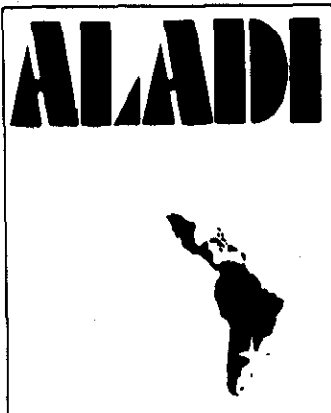


Rodada Regional de Negociações
SUBCOMITÊ 3:
PAGAMENTOS E FINANCIAMENTO
28 de abril de 1986
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ALADI/SC3.RRN/I/Minuta 4/Rev. 1

27 de maio de 1986

Autorizado su distribución

RESTRINGIDO

Fecha 3/6/86 Hora 1

1. Em 21 de maio, com a coordenação da Representação do México, realizou-se a quarta reunião do Subcomitê 3 -Pagamentos e Financiamento-, à qual assistiram as Representações da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

2. No ponto referente ao "Aperfeiçoamento operacional do Convênio de Pagamentos" foi considerada a possibilidade de promover a canalização obrigatória de todos os pagamentos comerciais entre os países-membros através do Convênio de Pagamentos. Dispôs-se, para esses efeitos, do documento ALADI/SC3.RRN/I/dt 4, no qual se apresenta um resumo das disposições internas que regem a canalização de pagamentos naqueles bancos centrais que estabeleceram essa obrigação em termos gerais e se realiza uma análise global do grau de utilização do Convênio com relação ao comércio intra-regional e um comentário dessa mesma utilização em nível de cada país.

A Representação do Equador manifestou que o Banco Central de seu país adotará o mais breve possível a medida de tornar obrigatória a canalização de todos os pagamentos comerciais através do Convênio.

A Representação do Uruguai, comunicou que estava consultando seu Banco Central sobre este particular.

A Secretaria informou também que estava realizando consultas com os bancos centrais que aplicavam o princípio de obrigatoriedade de canalização pelo Convênio a seus operadores econômicos com o propósito de determinar o alcance e eventuais exceções a essa disposição. Finalmente, depois de amplo intercâmbio de opiniões, decidiu-se manter em consideração o tema para próximas reuniões.

3. O tratamento do tema "Financiamento dos saldos do intercâmbio intra-regional" foi adiado para a próxima reunião com o propósito de contar com elementos de juízo adicionais que elaborará a Secretaria.

4. Com referência ao financiamento das exportações intra-regionais, foi distribuído o documento ALADI/SC3.RRN/I/dt 2, que contém as bases para um programa regional para esses efeitos.

O documento foi apresentado pela Secretaria-Geral, que salientou especialmente os seguintes objetivos finais do programa:

a) operar um programa integral a curto e médio prazos de cooperação regional no campo do financiamento do comércio exterior;

//

- b) dispor de um conjunto aperfeiçoado de propostas sobre modalidades e novos instrumentos que facilitem o financiamento do comércio entre os países-membros da Associação; e
- c) estabelecer um foro especializado sobre o financiamento do comércio, com objetivos essenciais de coordenação e assessoramento aos órgãos políticos da ALADI, bem como de programação de ações multilaterais de cooperação na matéria.

Após um intercâmbio geral de opiniões e consultas sobre o programa apresentado, acordou-se iniciar sua consideração na próxima reunião do Subcomitê.
